



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02

PROT. 102/83

- INDICAÇÃO Nº 78 /83 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. entre em entendimentos com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - D.A.E.E., no sentido de ser feita a doação ou um acordo de comodato da área localizada na Vila Porto, braço morto do Rio Tietê, para esta Municipalidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de fevereiro de 1.983.

Joliete Alves dos Santos
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que a área mencionada está servindo de Praça de Esportes para os atletas de Barueri e, se pertencesse a esta Municipalidade, através de doação ou condições de comodato, beneficiaria em muito a nossa grande população, principalmente os esportistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	218
Volume n.º	01
Folha	37
Entrada em	01 / 3 / 83

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 01/03/1983

[Signature]
PRESIDENTE